

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 45 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e de Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. Portaria GM/MS Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II. Portaria/GM Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;
- III. Portaria/GM Nº 548, de 04 de abril de 2013 que define o valor de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1, 2 e 3;
- IV. Resolução CIB/MT Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- V. Resolução CIB/MT Nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- VI. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 037 de 21 de maio de 2018 que dispõe sobre o credenciamento da 16ª Equipe de Saúde da Família com Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, vinculado a Unidade Básica Piracema do município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- VII. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 038 de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre o credenciamento da 01 (um) Agente Comunitário de Saúde vinculado à UBS Piracema do município de Barra do Garças, pertencente a Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- VIII. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Nº 016 de 22 de maio de 2018 que propõe aprovar o credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal, vinculada a Equipe da Estratégia Saúde da Família no município de Sapezal, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;
- IX. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Nº 017 de 22 de maio de 2018 que propõe aprovar o credenciamento de 1 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família, no município de Sapezal, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;
- X. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Nº 018 de 22 de maio de 2018 que propõe aprovar mudança de modalidade do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF II para NASF I, no município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;
- XI. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Mato-grossense nº 16 de 25 de maio de 2018 que propõe aprovar a implementação e Credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF Modalidade I no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento e mudança de modalidade de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 14 de Junho de 2018.

